



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE



**DESPACHO**

A(o) Ilm<sup>o</sup>(a) Sr.(a)  
**HUGO TARCÍSIO MARVÃO BEZERRA**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para Contrução da sede do Legislativo Municipal de Miranda do Norte.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Projeto 0101.010310000.1.002 Const.Ampl.e/ou Reforma Prédio Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

MIRANDA DO NORTE - MA, 17 de Outubro de 2017

**GIORDANO S. TINOÇO JUNIOR**  
Contador  
CRC - MA 013705/0-3

*Giordano Silva Tinoço Junior*

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE